



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 947/2006

Concede Licença Prêmio à servidora **OLINDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

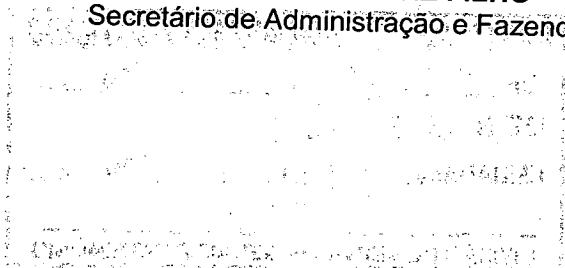
Art. 1º. Conceder à servidora **OLINDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.569.884-8-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3151/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de dezembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda





ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

PROPOSTA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Atendendo ao que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 05 de dezembro de 2006, a fim de cancelar a licitação nº 866/2006, em virtude da ausência de proposta, o Conselho Municipal de Educação resolveu:

1. Cancelar a licitação nº 866/2006, em virtude da ausência de proposta.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Dezembro de 2006
DE N.º 866
UMUARAMA, 05 de 12 de 2006
ESJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO